



PORTARIA Nº 17, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Designa substituto, em período de férias, para exercício da Gerência de Fiscalização.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 22 de maio de 2015, na 13ª Plenária ampliada do CAU/BR;

CONSIDERANDO afastamento do Gerente de Fiscalização do CAU/DF, Cristiano Ramalho em decorrência de fruição de suas férias; e

CONSIDERANDO necessidade de substituição em período de férias dos titulares da função de Gerente de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Ricardo de Assis Baptista Suriani para atuar como Gerente de Fiscalização substituto no período de 30 de maio de 2016 a 18 de junho de 2016.

Art. 2º Atribuir ao substituto designado, contraprestação a remuneração atual, proporcional ao período de gozo, correspondente ao emprego em comissão assessor I, ou gratificação de gerência, nos termos da norma interna de cargos de livre provimento do CAU/DF.

Art. 3º O designado exercerá a função de Gerente de Fiscalização sem prejuízo das suas funções.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 23 de maio de 2016.


ALBERTO ALVES DE FARIA
Presidente do CAU/DF